



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0183/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado em 22/12/2022
DOM 410

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 123.890,20, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 2660 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.151 (Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 2660 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.106 (Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 2660 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.106 (Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 2660 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.106 (Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 2660 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.1.113 (Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.32.00.00 (material, bem ou serviços para distribuição gratuita), com a fonte 2660 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.1.113 (Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19).

Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 123.890,20 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 8º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 9º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2022



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0183/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação				
10.002.001-08.244.0027.2.105		Proteção Social Básica		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
935	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660	198,28
936	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660	2.090,29
SUBTOTAL				2.288,57
10.002.001-08.244.0027.2.151		Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
937	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660	23.268,08
SUBTOTAL				23.268,08
10.002.001-08.244.0027.2.106		Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
938	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660	24.295,34
939	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660	20.000,00
940	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660	20.000,00
				64.295,34
10.002.001-08.244.0027.1.113		Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
941	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660	17.019,10
942	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2660	17.019,11
SUBTOTAL				34.038,21
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				123.890,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DECRETO Nº 0183/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Gestora:	04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contas Vinculadas:	DIVERSAS
Fonte de Recurso:	2.660 TRANSFERÊNCIA DO FNAS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	305.101,62	DDO / Consignações:	1.084,62
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	180.126,80
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	123.890,20
Total	305.101,62	Total	305.101,62